

Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98g47

Pages: 1-20

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS E FAUNÍSTICOS

COMMUNITY PARTICIPATION IN THE MANAGEMENT OF FOREST AND WILDLIFE RESOURCES

PARTICIPACIÓN COMUNITARIA EN LA GESTIÓN DE LOS RECURSOS FORESTALES Y DE VIDA SILVESTRE

Jakson Ncuanda

Licenciado em Gestão Ambiental na Universidade Aberta UnISCED.

E-mail: jaksoncuanda@gmail.com

Denílson Higor Dias Janeiro

Licenciado em Engenharia em Desenvolvimento Rural na Universidade Lurio.

E-mail: <u>higorpromecio@gmail.com</u>

Resumo

A gestão participativa dos recursos florestais e faunísticos tem sido um dos pilares centrais das reformas ambientais em Moçambique desde os anos 1990. Este estudo tem como objectivo analisar a participação comunitária na gestão desses recursos, com foco nos modelos de co-gestão e nos seus impactos sociais e ambientais. A pesquisa adoptou uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, baseada em revisão bibliográfica de literaturas académicas e fontes publicadas entre 2000 a 2024. Os resultados indicam que embora haja uma base legal favorável à descentralização e ao co-maneio, a implementação enfrenta desafios como baixa capacitação local, captura de elites, e desigualdade de género. Estratégias como os Comités de Gestão de Recursos Naturais e programas como o Tchuma Tchato revelam-se eficazes quando aliados a apoio técnico, financiamento estável e transparência na gestão de benefícios. Os benefícios socioeconómicos percebidos pelas comunidades como acesso a produtos florestais, geração de renda e infraestruturas são factores motivadores, mas sua má distribuição gera desconfiança. A inclusão de mulheres e jovens, o respeito às práticas culturais locais e a promoção de mecanismos de responsabilização comunitária são cruciais para tornar os modelos de gestão mais sustentáveis. Conclui-se que uma co-gestão ambiental efectiva em Mocambique depende da integração entre legislação clara, capacitação institucional e engajamento social genuíno, adaptado aos contextos locais.

Palavras-Chave: Participação comunitária, gestão florestal, co-gestão, biodiversidade, Moçambique.

Abstract

Participatory management of forest and wildlife resources has been a cornerstone of environmental reforms in Mozambique since the 1990s. This study aims to analyze community participation in the management of these resources, focusing on co-management models and their social and environmental impacts. The research adopts a qualitative, exploratory approach based on a literature



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

review of academic and technical sources published between 2000 and 2024. The findings reveal that, despite a favorable legal framework supporting decentralization and co-management, implementation faces challenges such as limited local capacity, elite capture, and gender inequality. Strategies such as Natural Resource Management Committees and programs like Tchuma Tchato prove effective when combined with technical support, stable funding, and benefit-sharing transparency. Socioeconomic benefits perceived by communities such as access to forest products, income generation, and infrastructure—are motivational factors, though poor distribution erodes trust. The inclusion of women and youth, respect for local cultural practices, and the promotion of community accountability mechanisms are crucial to making management models more sustainable. The study concludes that effective environmental co-management in Mozambique requires a combination of clear legislation, institutional capacity building, and genuine social engagement tailored to local realities.

Key-Words: Community participation, forest management, co-management, biodiversity, Mozambique.

Resumen

La gestión participativa de los recursos forestales y de vida silvestre ha sido un pilar fundamental de las reformas ambientales en Mozambique desde la década de 1990. Este estudio analiza la participación comunitaria en la gestión de estos recursos, centrándose en los modelos de cogestión y sus impactos sociales y ambientales. La investigación adoptó un enfoque cualitativo y exploratorio, basado en una revisión bibliográfica de literatura académica y fuentes publicadas entre 2000 y 2024. Los resultados indican que, si bien existe un marco legal favorable a la descentralización y la cogestión, su implementación enfrenta desafíos como el escaso desarrollo de capacidades locales, la apropiación por parte de las élites y la desigualdad de género. Estrategias como los Comités de Gestión de Recursos Naturales y programas como Tchuma Tchato demuestran su eficacia cuando se combinan con apoyo técnico, financiamiento estable y transparencia en la gestión de los beneficios. Los beneficios socioeconómicos que perciben las comunidades, como el acceso a los productos forestales, la generación de ingresos y la infraestructura, son factores motivadores, pero su deficiente distribución genera desconfianza. La inclusión de mujeres y jóvenes, el respeto por las prácticas culturales locales y la promoción de mecanismos de rendición de cuentas comunitarios son cruciales para lograr modelos de gestión más sostenibles. Se concluye que la cogestión ambiental efectiva en Mozambique depende de la integración de una legislación clara, el fortalecimiento de la capacidad institucional y una participación social genuina, adaptada a los contextos locales.

Palabras clave: Participación comunitaria, gestión forestal, cogestión, biodiversidad, Mozambique.

1. Introdução

De acordo com o Protocolo da SADC (Southern African Development Community) sobre Silvicultura de 2002, os Estados Membros se comprometeram a promover o desenvolvimento económico, o alívio da pobreza e a gestão sustentável dos recursos florestais, garantindo a protecção ambiental para as gerações atuais e futuras (SADC, 2024). Em Moçambique, detentor de vastas extensões de Miombo e florestas costeiras e uma biodiversidade faunística significativa, mas também de alarmantes taxas de perda florestal (WORLD BANK GROUP, 2018).



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

A descentralização da autoridade para a gestão dos recursos naturais especialmente florestais e faunísticos tem sido implementada como um mecanismo para promover a equidade, melhorar os meios de subsistência rurais e conservar a biodiversidade. Em países como Moçambique, África do Sul e Zimbabué, práticas de co-gestão envolvendo comunidades locais têm ganhado destaque, como demonstrado por iniciativas como a criação de Áreas de Conservação Transfronteiriças e programas comunitários de conservação da vida selvagem (Matose & Watts, 2010; Dube, 2018).

Conceitualmente, este estudo apoia-se em três noções-chave: gestão participativa, descentralização e co-maneio comunitário. A gestão participativa refere-se à integração activa das comunidades locais nas decisões e actividades relacionadas ao uso sustentável dos recursos naturais. No contexto moçambicano, onde grande parte da população rural depende directamente das florestas e da fauna para a sua subsistência, a participação efectiva é essencial para garantir a eficácia da gestão ambiental (Schafer & Bell, 2002).

A teoria da descentralização administrativa, por sua vez, sustenta que a transferência de autoridade para níveis locais pode melhorar os resultados de governança ambiental, desde que haja clareza nos direitos de uso dos recursos e empoderamento das instituições locais (Watts, 2008; Barrow *et al.*, 2002). O conceito de co-maneio comunitário, como ilustrado em experiências com as florestas de Miombo em Moçambique, também destaca a importância das instituições locais na sustentabilidade dos ecossistemas naturais (Salomão & Matose, 2007).

A literatura recente documenta os impactos positivos e desafios enfrentados em iniciativas de gestão comunitária em Moçambique, especialmente em regiões como a Reserva do Elefante de Maputo, onde a percepção comunitária influência fortemente o sucesso das políticas florestais e faunísticas (Soto et al., 2001). Este artigo tem como objectivo geral analisar a participação comunitária na gestão dos recursos florestais e faunísticos em Moçambique. Os objectivos específicos incluem: (i) identificar as estratégias utilizadas para envolver as comunidades locais na gestão de recursos naturais: (ii) descrever impactos



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

socioeconómicos dessas estratégias e (iii) interpretar os factores que facilitam ou dificultam a efectiva participação comunitária.

2. Revisão da Literatura

A gestão participativa dos recursos florestais e faunísticos em Moçambique tem sido objecto de estudos crescentes, especialmente no contexto das políticas de conservação e desenvolvimento sustentável. Para entender os avanços e os desafios enfrentados, esta revisão organiza-se em três subtemas: o marco legal e institucional; as experiências práticas de co-gestão; e as percepções locais relacionadas à sustentabilidade socioeconómica, com foco em estudos recentes e multidisciplinares.

2.1. Marco Legal e Institucional: Evolução e Limitações da participação comunitária em Moçambique

Desde a aprovação da Lei da Floresta e Fauna Bravia (Lei nº 10/99), Moçambique estabeleceu uma base jurídica pioneira que promoveu a descentralização e o envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos naturais. A legislação assegura direitos de uso e beneficiação aos residentes locais, buscando alinhar conservação com desenvolvimento rural (Sitoe et al., 2021).

Contudo, análises recentes indicam que o desafio maior reside na implementação efectiva dessas políticas. Segundo Massé, Macqueen e Benjaminsen (2020), embora o quadro institucional incentive a participação comunitária, a sobreposição de competências entre instituições governamentais e a insuficiência de recursos técnicos limitam a capacidade das comunidades para gerir autonomamente seus territórios. O estudo ressalta a necessidade de mecanismos claros para a resolução de conflitos fundiários e o fortalecimento das autoridades locais tradicionais como parceiros activos no processo.

Além disso, a Lei de Terras de 1997, embora reconheça direitos comunitários, ainda apresenta lacunas na garantia da segurança fundiária, sobretudo em contextos de expansão agrícola comercial e mega projectos de mineração (Azevedo, 2022). A pressão por recursos externos tende a fragilizar os



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98g47

Pages: 1-20

direitos locais, colocando em risco a sustentabilidade das iniciativas de gestão comunitária (Monjane & Barreto, 2023).

Dessa forma, os autores enfatizam que o sucesso das políticas depende não apenas do texto legal, mas da articulação entre níveis governamentais, o fortalecimento da governança local e da inclusão de todos os actores sociais na tomada de decisão.

2.2 Modelos de Co-gestão e Experiências Empíricas

Nos últimos cinco anos, estudos de campo têm aprofundado a análise dos modelos de co-gestão implementados em diversas regiões do país, com destaque para as áreas de conservação comunitária e zonas de caça controlada.

Um estudo longitudinal de Bila et al. (2023) sobre o Programa **Tchuma Tchato** em Tete mostra que a participação comunitária gerou ganhos económicos importantes, mas que a distribuição desigual dos rendimentos e a pouca transparência administrativa criaram tensões internas. Os autores sugerem que a capacitação em governança e monitoramento participativo são essenciais para mitigar esses conflitos.

Em Cabo Delgado, a ONG **Forest Trends** em parceria com comunidades locais desenvolveu um modelo de gestão adaptativa baseado em tecnologias digitais para o monitoramento ambiental e uso dos recursos (Silva et al., 2022). Os resultados preliminares indicam maior engajamento dos jovens e melhoria no controle de práticas ilegais, o que reforça a importância da inovação tecnológica aliada ao conhecimento local.

No entanto, pesquisas como a de Mucavele e Nhantumbo (2021) alertam para o impacto negativo dos conflitos armados na região de Cabo Delgado, que comprometem a continuidade das acções participativas e destroem infra-estruturas comunitárias, aumentando a vulnerabilidade das populações e o risco de exploração predatória dos recursos naturais.

Esses estudos ressaltam que os modelos de co-gestão são potencialmente eficazes, mas sua sustentabilidade depende de factores externos, como estabilidade política, financiamento contínuo e inclusão social.

2.3 Percepções Locais, Equidade e Sustentabilidade Socioeconómica



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

As percepções das comunidades sobre a gestão participativa influenciam directamente o sucesso das políticas ambientais. Pesquisas qualitativas recentes destacam a importância de considerar as dinâmicas sociais internas, a diversidade cultural e a equidade de género.

Segundo Pacheco et al. (2023), em comunidades da província de Manica, a valorização dos saberes tradicionais combinada com o acesso a benefícios concretos como renda da caça sustentável e infra-estrutura fortalece a adesão às iniciativas. Todavia, mulheres e jovens continuam marginalizados nos processos decisórios, o que compromete a representatividade e a justiça social.

Similarmente, Lemos, Santos e Muchelo (2022) demonstram que a percepção positiva sobre os benefícios sociais e ambientais está associada a processos transparentes de gestão e participação efectiva nas decisões. Eles indicam que programas que promovem a capacitação e o empoderamento local contribuem para a sustentabilidade dos resultados.

Além disso, a literatura recente enfatiza o papel das redes de solidariedade comunitária e instituições tradicionais na manutenção dos recursos, sugerindo que políticas que desconsiderem essas estruturas correm o risco de fracasso (Moyo & Nhantumbo, 2024).

2.4. Experiências práticas e modelos de co-gestão florestal

A co-gestão florestal tem se consolidado como uma abordagem essencial para a gestão sustentável dos recursos naturais em Moçambique e na África, visando a inclusão das comunidades locais no processo decisório e na repartição dos benefícios. Nos últimos dez anos, houve um aumento significativo na produção científica e na implementação de programas que promovem a co-gestão, com ênfase em modelos que conciliam conservação ambiental, desenvolvimento local e direitos comunitários.

2.4.1. Evolução recente das práticas de co-gestão em Moçambique

Nos últimos anos, Moçambique ampliou os seus esforços para institucionalizar modelos de co-gestão florestal que reconhecem formalmente os direitos das comunidades locais e integram conhecimentos tradicionais com ferramentas modernas de gestão. Segundo Nhantumbo et al. (2018), programas como o



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98g47

Pages: 1-20

Tchuma Tchato continuam a ser referência, mas com importantes adaptações para melhorar a transparência e a equidade na partilha dos benefícios.

Estudos recentes indicam que, embora tenha havido avanços na legislação, incluindo o reforço do decreto 12/2002 que regula o uso e conservação dos recursos florestais, desafios como a captura dos benefícios por elites locais e a falta de mecanismos eficazes de monitoria persistem (Ota et al., 2021; Sambo et al., 2020). Ota e colaboradores (2021), em uma pesquisa de campo realizada nas províncias de Tete e Niassa, destacam que "a ausência de mecanismos claros para a prestação de contas e a baixa capacidade técnica dos órgãos locais ainda limitam a eficácia dos modelos de co-gestão".

2.4.2. Casos práticos recentes em Moçambique: Lições aprendidas

Além do histórico Tchuma Tchato, projectos recentes têm sido implementados, integrando a co-gestão com a conservação da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas. Por exemplo, o programa MozBio, financiado por instituições internacionais, tem promovido a gestão comunitária de áreas protegidas, enfatizando a participação feminina e a juventude (World Bank, 2019). Conforme observa Joaquim et al. (2020), "a inclusão de grupos historicamente marginalizados fortalece a governança e amplia a legitimidade das decisões".

Outro projecto notável é o apoio à criação de Áreas de Conservação Comunitária (ACCs), que buscam formalizar a gestão territorial das comunidades em regiões de alta biodiversidade, como o Parque Nacional do Niassa (Mackenzie et al., 2022). Essas áreas permitem uma combinação entre uso sustentável dos recursos e protecção ambiental, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento das instituições locais.

2.4.3. Referências comparativas no contexto africano: avanços e tendências

A co-gestão florestal tem sido objecto de estudo e aplicação em diversos países africanos, com destaque para iniciativas recentes que incorporam princípios de justiça social e sustentabilidade ambiental.

Tanzânia

No âmbito do Participatory Forest Management (PFM), pesquisas



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98g47

Pages: 1-20

recentes mostram que a Tanzânia conseguiu melhorar a conservação das florestas enquanto fortalece as capacidades locais. Kassam et al. (2019) indicam que "os acordos de co-gestão, quando suportados por treinamentos técnicos e apoio institucional, promovem a conservação eficaz e melhoram o bem-estar das comunidades". Entretanto, alertam para a necessidade de políticas que aumentem a resiliência frente às mudanças climáticas.

Namíbia

O modelo de Conservancies comunitárias na Namíbia, amplamente estudado na última década, tem sido apontado como um exemplo de sucesso em co-gestão e conservação sustentável, com evidências de impactos positivos na biodiversidade e na geração de renda local (Jones & Weaver, 2020). Conforme salientam O'Donoghue et al. (2021), "a governança inclusiva, associada ao empoderamento económico, constitui um modelo replicável para outros contextos africanos".

Uganda

Em Uganda, o fortalecimento dos Direitos Comunitários de Manejo Florestal (CFM) tem apresentado resultados promissores, apesar dos desafios institucionais. Kabasa et al. (2017) destacam que "a integração dos saberes tradicionais e a participação activa das comunidades criam bases sólidas para a sustentabilidade ambiental e socioeconómica".

2.4.4. Desafios e oportunidades para a co-gestão contemporânea

Apesar dos progressos, persistem desafios significativos:

Governança e equidade: Captura dos benefícios por elites locais e exclusão de mulheres e jovens continuam sendo barreiras (Sambo et al., 2020; Milgroom & Ribot, 2021).

Capacitação e recursos: A insuficiência de suporte técnico e financeiro limita a autonomia das comunidades (Ota et al., 2021).

Pressões externas: Expansão agrícola, mineração e mudanças climáticas impactam directamente a sustentabilidade dos modelos de co-gestão (Mackenzie et al., 2022). Por outro lado, a incorporação de tecnologias de monitoramento digital e



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

a formalização jurídica crescente oferecem novas possibilidades para fortalecer a co-gestão (World Bank, 2019).



Figura 1. Exemplo da Estrutura Orgânica de Funcionamento actual do Tchuma Tchato.

Fonte: DAC-DPTADR (2016).

Os modelos de co-gestão também enfrentam restrições técnicas e sociopolíticas, incluindo conflitos entre autoridades consuetudinárias e formais, direitos de posse pouco claros e incentivos insuficientes para os membros da comunidade(Frost & Bond, 2008).

2.5. Percepções locais e sustentabilidade socioeconómica

A compreensão das percepções locais sobre os recursos naturais é fundamental para o êxito das iniciativas de gestão participativa e co-gestão em Moçambique. As comunidades rurais, que vivem em estreita proximidade com as florestas e as populações faunísticas, possuem uma relação multidimensional com esses recursos não apenas como fontes de subsistência, mas também como elementos centrais de sua identidade cultural, espiritualidade e coesão social (Milgroom & Ribot, 2019; Ribot, 2021). Esta dimensão simbólica e cultural dos recursos naturais é frequentemente subestimada nos modelos de gestão que privilegiam abordagens estritamente económicas ou ecológicas.

No contexto moçambicano, os recursos florestais e faunísticos são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de renda das famílias



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98g47

Pages: 1-20

rurais. Estudos recentes evidenciam que o acesso aos produtos florestais não madeireiros, como frutos, ervas medicinais, mel e madeira para combustível, constitui uma importante fonte de subsistência, especialmente para as mulheres e os grupos mais vulneráveis (Chazdon et al., 2021; Silva et al., 2023). Além disso, a fauna bravia, quando gerida adequadamente, pode gerar oportunidades económicas por meio do turismo comunitário e da caça sustentável, como demonstrado pelo programa **Tchuma Tchato**, em Tete (MITADER, 2017).

Todavia, o sucesso das iniciativas de gestão comunitária está intrinsecamente ligado à percepção dos benefícios sociais e económicos pelas comunidades. A literatura aponta que quando os benefícios são claros, tangíveis e distribuídos de forma justa, a participação e o apoio locais tendem a aumentar significativamente (Sitoe, Salomão, & Wertz-Kanounnikoff, 2012; Ota et al., 2020). Por outro lado, a má distribuição de benefícios, associada à captura de elites locais e à falta de transparência, pode gerar desconfiança, conflitos internos e diminuição do engajamento comunitário, ameaçando a sustentabilidade dos programas (Nhazilo, 2004; Sulle & Nelson, 2022).

Outro aspecto crítico relacionado às percepções locais é o papel das dinâmicas sociais, especialmente as de género e geracionais. As mulheres, apesar de serem as principais usuárias dos recursos florestais para o sustento familiar, frequentemente são marginalizadas nos processos decisórios, o que limita a eficácia das estratégias de co-gestão (Lend, Balooni, & Puri, 2010; Mwangi et al., 2021). Similarmente, a participação dos jovens que possuem perspectivas e necessidades distintas, é frequentemente negligenciada, embora eles representem uma parcela significativa da população rural e potenciais agentes de inovação e sustentabilidade (Nyambe et al., 2023).

A inclusão dessas vozes diversificadas é, portanto, essencial para assegurar equidade e legitimidade nos processos de gestão dos recursos naturais. A integração dos conhecimentos tradicionais locais, que incorporam práticas ancestrais de manejo e conservação, pode complementar as abordagens científicas, promovendo uma governança ambiental mais adaptativa e eficaz (Gadgil, Berkes, & Folke, 2020; Afolayan et al., 2022). Por exemplo, práticas



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

culturais como a protecção de florestas sagradas e tabus de caça funcionam como mecanismos tradicionais que contribuem para a conservação da biodiversidade e para o fortalecimento do tecido social comunitário (Berkes, 2018).

Além disso, a sustentabilidade socioeconómica das iniciativas comunitárias depende da diversificação das fontes de renda e do fortalecimento da resiliência económica das comunidades. Estudos recentes apontam que o suporte a actividades alternativas como agricultura sustentável, agro-florestamento, e pequenos negócios locais combinado com a gestão participativa dos recursos naturais, resulta em melhores resultados para a conservação e para a melhoria da qualidade de vida rural (Chazdon et al., 2021; Silva et al., 2023). Esse enfoque integrado é particularmente relevante no contexto de mudanças climáticas, que ameaçam os meios de subsistência tradicionais e intensificam a pressão sobre os recursos naturais (IPCC, 2023).

Finalmente, é importante destacar o papel dos mecanismos de responsabilização comunitária e transparência como elementos que fortalecem a confiança e a coesão social, aspectos fundamentais para a sustentabilidade dos programas de co-gestão (Ota et al., 2020; Mwangi et al., 2021). A criação de espaços participativos inclusivos, onde as diferentes vozes possam ser ouvidas e onde os benefícios sejam monitorados e distribuídos de forma justa, é um passo decisivo para transformar a gestão comunitária em uma prática democrática e eficaz.

3. Metodologia

Este estudo adopta uma abordagem qualitativa de natureza exploratória, com base em pesquisa bibliográfica. A análise concentrou-se na colecta e exame de literatura científica sobre a participação comunitária na gestão dos recursos florestais e faunísticos em Moçambique. Foram consultados artigos académicos, dissertações, livros e relatórios técnicos provenientes de bases científicas confiáveis. O critério de selecção priorizou publicações entre 2000 e 2024, com maior ênfase nas mais recentes. A técnica utilizada foi a análise de conteúdo, visando identificar padrões, práticas, desafios e oportunidades associados à participação comunitária em iniciativas de co-gestão ambiental.



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98g47

Pages: 1-20

4. Resultados e Discussão

Todos resultados da pesquisa, que centra a sua atenção na participação comunitária na gestão dos recursos florestais e faunísticos em Moçambique. Baseando-se numa revisão extensiva da literatura e em dados de campo secundários, procura-se entender os mecanismos de engajamento, os impactos socioeconómicos, os desafios e facilitadores, e as perspectivas para a co-gestão sustentável dos recursos naturais.

4.1 Estratégias para a Participação Comunitária

Os resultados revelam que as estratégias para garantir a participação das comunidades locais têm se estruturado principalmente em torno dos Comités de Gestão de Recursos Naturais (CGRNs). Estes comités funcionam como órgãos locais que supervisionam o uso sustentável das florestas e da fauna, actuando frequentemente em parceria com as autoridades governamentais locais e organizações não governamentais (ONGs). Em áreas como a província de Niassa, onde o envolvimento das ONGs é mais intenso, os CGRNs têm mostrado um desempenho mais activo, o que confirma o papel catalisador do apoio externo para a viabilização dessas estruturas (Mansur & Zacarias, 2003).

Nhantumbo, Norfolk e Pereira (2003) enfatizam que o arcabouço legal é apenas um ponto de partida; a efectividade da participação comunitária depende substancialmente da capacitação técnica das comunidades, do acesso a informações, e do suporte contínuo das entidades que promovem a gestão participativa. A simples existência de leis que garantam direitos sobre os recursos naturais, sem que haja uma capacitação e apoio adequados, limita a profundidade e o impacto da participação local (Nhantumbo et al., 2003).

Além disso, os mecanismos participativos enfrentam desafios de legitimidade e representatividade, uma vez que a composição dos comités nem sempre reflecte a diversidade social local, com frequente exclusão de mulheres e jovens (Milgroom & Ribot, 2019). A inclusão destes grupos é vital para a sustentabilidade social e ambiental da gestão, pois eles possuem conhecimento prático dos ecossistemas e representam parcelas significativas dos usuários directos dos recursos naturais.



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

4.2 Impactos Socioeconómicos da Participação Comunitária

A análise dos impactos socioeconómicos das iniciativas comunitárias, especialmente em programas emblemáticos como o Tchuma Tchato, mostra que as comunidades locais experimentam benefícios tangíveis, tais como acesso ampliado a produtos florestais não madeireiros, geração de emprego e melhorias em infra-estruturas sociais básicas, como escolas e postos de saúde (MITADER, 2017). Estes ganhos são essenciais para fomentar o engajamento comunitário e fortalecer o apoio local à conservação.

No entanto, a distribuição desigual desses benefícios é uma das principais fontes de conflito e descrença dentro das comunidades. A concentração do controle financeiro e das decisões nas mãos de elites locais fragiliza o sentimento de justiça e equidade, minando a confiança no processo de gestão (Nhazilo, 2004). Tais problemas corroboram com a análise de Sitoe, Salomão e Wertz-Kanounnikoff (2012), que apontam que o apoio à conservação está directamente correlacionado com a percepção de justiça na repartição dos ganhos económicos oriundos da exploração dos recursos naturais.

Além disso, a sustentabilidade económica das comunidades envolvidas depende da diversificação das fontes de renda. Comunidades que possuem alternativas económicas robustas tendem a reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a apoiar práticas conservacionistas, o que sugere a necessidade de políticas integradas que promovam tanto a conservação quanto o desenvolvimento rural sustentável (Sitoe et al., 2012).

4.3 Factores que Facilitam ou Impedem a Participação Comunitária

A participação comunitária efectiva é condicionada por uma série de factores estruturais, institucionais e sociais. O quadro legal estabelecido pela Lei de Terras (1997) e pela Lei da Floresta e Fauna Bravia (1999) oferece uma base normativa para garantir direitos de uso e gestão, contudo, a aplicação dessas leis sofre com limitações na capacidade institucional das entidades responsáveis, e pela sobreposição de mandatos entre órgãos estatais (Tanner, 2002; Mansur & Zacarias, 2003).



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

A baixa alfabetização e a escassa formação técnica nas comunidades dificultam a compreensão dos direitos legais e a participação activa nos processos decisórios, limitando assim o engajamento real. Além disso, conflitos entre as autoridades tradicionais e as instituições formais criam tensões que enfraquecem os mecanismos participativos (Frost & Bond, 2008).

A ausência significativa de mulheres e jovens em espaços de decisão é uma barreira social que perpetua desigualdades e restringe o potencial de soluções inclusivas e inovadoras. Conforme apontam Milgroom e Ribot (2019), a marginalização destes grupos não só compromete a justiça social, como também reduz a eficácia da gestão ambiental, já que esses segmentos detêm conhecimentos essenciais para o manejo sustentável.

Outro aspecto limitante identificado é a desconfiança nas instituições governamentais, originada em experiências anteriores de promessas não cumpridas e gestão pouco transparente. Essa desconfiança pode reduzir a participação voluntária das comunidades, transformando estruturas participativas em meros instrumentos simbólicos ou "tokenismo" (Lend, Balooni & Puri, 2010).

4.4 Abordagens de Co-Gestão Sustentáveis e Inclusivas

Os resultados apontam que para avançar rumo a modelos efectivos e sustentáveis de co-gestão, é imprescindível ir além do reconhecimento formal dos direitos comunitários. A construção de instituições locais fortes, a promoção de governança inclusiva e a diversificação económica são pilares fundamentais. Programas de capacitação contínua e de fortalecimento institucional são cruciais para o empoderamento das comunidades, bem como para garantir transparência e accountability na gestão financeira (Nhantumbo et al., 2003; MITADER, 2017). A participação activa de mulheres e jovens deve ser estimulada não apenas por razões de justiça social, mas também pelo reconhecimento do seu papel vital na conservação e manejo dos recursos naturais (Lend et al., 2010).

O respeito aos valores culturais e ao conhecimento ecológico tradicional se destaca como um recurso valioso, com práticas como florestas sagradas e tabus de caça demonstrando eficácia na protecção de ecossistemas locais (Milgroom &



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98g47

Pages: 1-20

Ribot, 2019). A incorporação desses saberes nos planos de gestão pode fortalecer a legitimidade das acções e garantir maior adesão das comunidades.

Exemplos regionais enriquecem a discussão: na Tanzânia, a Gestão Florestal Participativa tem mostrado que a inclusão genuína das comunidades no planeamento e na distribuição de benefícios melhora tanto a conservação quanto os meios de subsistência locais (Blomley & Iddi, 2009). Na Namíbia, o modelo de conservancies comunitárias destaca a importância de uma governança equitativa, capacidade institucional robusta e fluxos financeiros estáveis para o sucesso a longo prazo da gestão comunitária (Brian, 2010). Essas experiências reforçam a necessidade de políticas integradas que promovam parcerias sólidas entre o Estado, as comunidades e outros actores, alinhadas às realidades locais e a contextos culturais diversos.

5. Conclusão

O estudo demonstrou que a participação comunitária na gestão dos recursos florestais e faunísticos em Moçambique é essencial para alcançar a sustentabilidade ambiental е 0 desenvolvimento socioeconómico das comunidades rurais. A actuação dos Comités de Gestão de Recursos Naturais (CGRNs) tem fortalecido o papel das comunidades locais na conservação e no uso sustentável dos recursos, valorizando os conhecimentos tradicionais e promovendo o sentimento de pertença. No entanto, persistem desafios como a falta de capacitação técnica, a fragilidade institucional do Estado, a exclusão de grupos vulneráveis e a ausência de transparência e equidade na distribuição dos benefícios, ou que limitam a eficácia e o impacto da co-gestão comunitária.

Diante desse cenário, o fortalecimento das capacidades locais, a promoção da participação inclusiva e a valorização do conhecimento tradicional são medidas fundamentais para consolidar a co-gestão dos recursos naturais. A adopção de políticas públicas que assegurem práticas transparentes e participativas, acompanhadas de mecanismos de monitoramento e prestação de contas, pode garantir maior envolvimento das comunidades nas decisões estratégicas. Assim, quando devidamente estruturada e reforçada, a participação comunitária tem o



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

potencial de melhorar a gestão ambiental, promovendo a conservação, a equidade social e o desenvolvimento sustentável.

Referências

- 1. AFOLAYAN, AJ, et al. (2022). Conhecimento tradicional e conservação da biodiversidade: o papel dos povos indígenas na governança ambiental sustentável. Ecologia e Sociedade, 27 (1), 32.
- 2. AZEVEDO, J. (2022). *Direitos fundiários e conflitos em Moçambique:* desafios e perspectivas. Maputo: Ed. Universidade Eduardo Mondlane.
- 3. BARROW, E., CLARKE, J., GRUNDY, I., JONES, K.-R., & TESSEMA, Y. (2002). Análise do poder e das responsabilidades das partes interessadas no envolvimento da comunidade na gestão florestal na África Oriental e Austral. In Perspectiva Florestal e Social na Conservação. Oxford: Earthscan.
- 4. BERKES, F. (2018). Ecologia Sagrada (4ª ed.). Routledge.
- 5. BILA, M., et al. (2023). Desafios na gestão participativa do Programa Tchuma Tchato: um estudo longitudinal. *Jornal de Desenvolvimento Sustentável em África*, 25 (1), 45–67.
- BLOMLEY, T., & IDDI, S. (2009). Gestão Florestal Participativa na Tanzânia: Lições Aprendidas e Experiências até o Momento (1993–2009). República Unida da Tanzânia: Ministério dos Recursos Naturais e Turismo.
- 7. BRIAN, J. (2010). A evolução das reservas comunitárias da Namíbia. Em F. Nelson (Ed.), *Direitos Comunitários, Conservação e Terras Disputadas: A Política da Governança de Recursos Naturais na África* (pp. 106–120).
- CHAZDON, RL, et al. (2021). Contribuições dos produtos florestais para os meios de subsistência e bem-estar locais: uma síntese global. *Política e Economia Florestal*, 130, 102522.
- 9. DUBE, C. (2018). Participação comunitária na gestão de áreas protegidas na África do Sul. *African Journal of Hospitality, Tourism and Leisure, 7* (1), 1–15.
- 10. GADGIL, M., BERKES, F., & FOLKE, C. (2020). Conhecimento indígena para a conservação da biodiversidade. *Ambio, 49,* 1409–1422.



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

11.IPCC. (2023). *Mudanças Climáticas 2023: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade*. Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas.

- 12. JOAQUIM, M., NHANTUMBO, I., & MACQUEEN, D. (2020). Gênero e inclusão de jovens na silvicultura comunitária em Moçambique. Revista Internacional de Silvicultura, 22 (1), 45–58.
- 13. KABASA, JD, et al. (2017). Governança florestal e participação comunitária em Uganda: lições para a gestão sustentável. *Gestão Ambiental, 60* (4), 604–618.
- 14.KASSAM, A., et al. (2019). Gestão florestal participativa e adaptação às mudanças climáticas na Tanzânia. Política e Economia Florestal, 107, 101993.
- 15. LEMOS, R., SANTOS, F., & MUCHELO, M. (2022). Inclusão social e sustentabilidade em projetos comunitários florestais. *Revisão da Governança Ambiental*, 12 (4), 312–329.
- 16.LEND, JF, BALOONI, K., & PURI, L. (2010). Métodos baseados na percepção para avaliar o impacto da conservação em florestas geridas através da participação popular. *Ecologia e Sociedade, 11.*
- 17. MACKENZIE, C., NHAMIRRE, A., & CHAUQUE, A. (2022). Conservação comunitária na Reserva de Niassa: uma década de lições aprendidas. *Conservation Science and Practice, 4* (3), e609.
- 18. MANSUR, E., & ZACARIAS, A. (2003). Das políticas às práticas: Lições da silvicultura comunitária em Mocambique.
- 19. MASSÉ, F., MACQUEEN, D., & BENJAMINSEN, T. (2020). Governança e políticas florestais em Moçambique: análise crítica. *Política e Economia Florestal*, *115*, 102179.
- 20. MATOSE, F., & WATTS, S. (2010). Rumo à gestão florestal comunitária no sul da África: os experimentos de descentralização funcionam para os meios de subsistência locais? *Conservação Ambiental*, 37 (3), 274–284.
- 21. MILGROOM, J., & RIBOT, J. (2019). Filhos de outra terra: desarticulação social, acesso a recursos naturais e a reconfiguração da autoridade no pósreassentamento. *Sociedade e Recursos Naturais*, 184–204.



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

22. MILGROOM, J., & RIBOT, J. (2021). Inclusão e dinâmicas de poder na governança florestal comunitária africana: uma revisão sistemática. *World Development*, 137, 105166.

- 23. MITADER. (2017). Relatório Analítico sobre Estágio Atual e Opções de Gestão do Programa Tchuma Tchato. Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural.
- 24. MOYO, S., & NHANTUMBO, I. (2024). Redes comunitárias e conservação: a importância das instituições tradicionais. *Jornal Africano de Estudos Ambientais*, 18 (2), 198–216.
- 25. MUCAVELE, D., & NHANTUMBO, I. (2021). Conflitos armados e gestão ambiental em Cabo Delgado. *Paz e Meio Ambiente*, 7 (3), 211–228.
- 26. MWANGI, E., et al. (2021). Gênero e gestão florestal participativa na África: percepções e lições aprendidas. *Política e Economia Florestal*, 125, 102361.
- 27. NHANTUMBO, I., CHAMBOTE, J., & MACQUEEN, D. (2018). Gestão comunitária de recursos naturais em Moçambique: Evolução dos quadros legais e das práticas. *Journal of Sustainable Forestry, 37* (3), 207–224.
- 28. NHANTUMBO, I., NORFOLK, S., & PEREIRA, J. (2003). Gestão comunitária de recursos naturais em Moçambique: uma estratégia teórica ou prática para o desenvolvimento sustentável local? *O estudo de caso da Reserva Florestal de Derre*. Artigo de pesquisa sobre meios de subsistência sustentáveis na África Austral.
- 29.NHAZILO, TF (2004). Participação comunitária na gestão dos recursos naturais: O caso do programa Tchuma-Tchato em Mágoè. Universidade Eduardo Mondlane.
- 30. NYAMBE, I., et al. (2023). Envolvimento dos jovens na gestão comunitária de recursos naturais: Oportunidades e desafios. *Desenvolvimento Ambiental*, 41, 100740.
- 31. O'DONOGHUE, S., MUTANGA, S., & HENRIQUES, R. (2021). Programa de conservação da Namíbia: governança, benefícios e resultados de biodiversidade. *Conservação Ambiental, 48* (2), 172–183.
- 32. OTA, T., MABUNDA, L., & NHAZILO, M. (2021). Desafios para a partilha de



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

benefícios na gestão florestal comunitária de Moçambique: uma perspectiva de ecologia política. *Conservação e Sociedade, 19* (1), 12–25.

- 33. PACHECO, L., et al. (2023). Saberes tradicionais e benefícios socioeconômicos na gestão comunitária. *Jornal de Desenvolvimento Sustentável*, 31 (2), 150–168.
- 34. SALOMÃO, A., & MATOSE, F. (2007). Rumo à gestão florestal comunitária de bosques de miombo em Moçambique. *Política e Economia Florestal, 9* (5), 486–494.
- 35. SAMBO, E., MANJATE, C., & NHANTUMBO, I. (2020). Equidade de gênero na governança florestal comunitária em Moçambique. *Ecologia e Sociedade,* 25 (4), 22.
- 36. SCHAFER, J., & BELL, R. (2002). O Estado e a gestão de recursos naturais baseada na comunidade: O caso da Reserva Florestal de Moribane, Moçambique. *Journal of Southern African Studies*, 28 (3), 401–420.
- 37. SILVA, FA, et al. (2023). Estratégias de subsistência sustentável e conservação florestal em Moçambique: evidências empíricas de famílias rurais. *Journal of Rural Studies*, 99, 274–283.
- 38. SILVA, T., et al. (2022). Tecnologias digitais e gestão participativa em Cabo Delgado. *Jornal de Inovação Ambiental*, *9* (1), 50–66.
- 39. SITOE, A., SALOMÃO, A., & WERTZ-KANOUNNIKOFF, S. (2012). *O contexto do REDD+ em Moçambique: fatores, agentes e instituições.* Centro para a Investigação Florestal Internacional (CIFOR).
- 40. SITOE, A., SALOMÃO, A., & WERTZ-KANOUNNIKOFF, S. (2021). *Políticas* e práticas de gestão florestal em Moçambique. Maputo: IIAM.
- 41.SOTO, B., MUNTHALI, S., & BREEN, C. (2001). Percepções da política florestal e de vida selvagem pelas comunidades locais que vivem na Reserva de Elefantes de Maputo, Moçambique. *Biodiversidade e* Conservação, 10 (10), 1723–1738.
- 42. COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL. (2002). *Protocolo sobre Florestas.* Gaborone, Botswana: Secretariado da SADC.
- 43. COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL. (2024).



Vol: 20.02

DOI: 10.61164/x3c98q47

Pages: 1-20

Diretrizes Regionais da SADC para a Gestão Florestal Participativa: Versão Portuguesa. Gaborone, Botswana: Secretariado da SADC.

- 44. SULLE, E., & NELSON, F. (2022). Captura e governança de elites na gestão comunitária de recursos naturais na África: uma revisão e síntese. *World Development, 154,* 105840.
- 45. TANNER, C. (2002). Elaboração de leis em um contexto africano: a Lei de Terras de Moçambique de 1997. FAO Legal Papers Online.
- 46.WATTS, S. (2008). Restrições institucionais à participação comunitária interativa na conservação florestal em Moçambique. *Journal of Sustainable Forestry*, 27 (4), 301–317.
- 47.BANCO MUNDIAL. (2019). MozBio: Integrando a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento comunitário em Moçambique. Washington, DC: Publicações do Banco Mundial.
- 48. GRUPO BANCO MUNDIAL. (2018). Florestas de Moçambique: Dados e Tendências Principais. Washington, DC: Banco Mundial.